



PORTARIA N.º 016 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

”CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ”.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Carreira e Salários.

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso se nomear comissão especial para tal finalidade.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de um novo Plano de Carreira, Cargos e Salários.

RESOLVE:

Artigo - 1º Nos termos desta **PORTARIA**, fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro Geral dos Servidores Municipais, que assim será composta:

- 1 - Cristiano Procópio de Oliveira;
- 2 - Wilma Aparecida de Lima;
- 3 - Iolanda Cristina Rodrigues;
- 4 - Eliane Martins Rocha;
- 5 - Eslaine Candido de Paula;



6 - Silmara Nascimento Araújo.

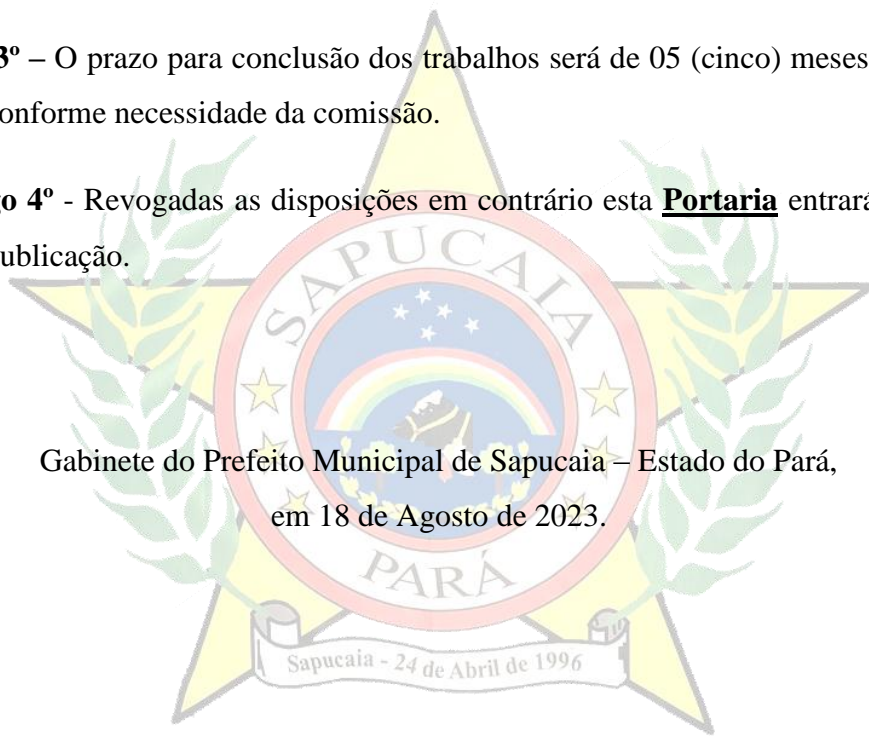
§ 1º - A Comissão a que alude o caput deste artigo será coordenada pelo Sr. **CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA** e na sua ausência e impedimentos pelo Sr., ambos representantes do Poder Executivo Municipal

Art. 2º – A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, coordenadores, Chefes de Departamento e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações afetos a missão confiada.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará,
em 18 de Agosto de 2023.



Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024